



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 02 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Título de
“CIDADÃO SANTARRITENSE
HONORÁRIO”.**

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO**” ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo**, por seus vínculos históricos com o município, uma vez que seu pai exerceu a função de delegado em nossa cidade, prestando relevantes serviços à comunidade local.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro
de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância
Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 03 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar